

Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4° e 5° do art. 80 do Diploma Regimental.

É o Parecer. - S.M.J.

M. Nova/CE., em 10 de Fevereiro de 2022.

PAULO SUDERLAN RAULINO GIRÃO Procurador Jurídico - CMMN

REQUERIMENTO Nº 010/2022

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CEARÁ.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA Em 10 de Fevereiro de 2022.

> Lúcia Gleidevania Rabelo 1º Secretária da CMMN

REQUER da SESA-MN, que envie um médico para atender pacientes na Comunidade de Lagoa Funda – Distrito de Boa Água, neste Município, na forma que indica.

Há vários dias a população da Comunidade acima mencionada não conta com o valioso serviço desse profissional da saúde e, devido a essa ausência, todos que ali residem estão tendo que deslocar-se quando assim necessitam de um atendimento médico, fato que gera muitos transtornos e até mesmo dispêndios financeiros.

Diante disso, o Vereador infra assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência, antes ouvido o Plenário, que este Poder interceda junto a Secretaria Municipal da Saúde de Morada Nova-Ceará (SESA), a fim de que possa viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 10.02.2022.

Flesbao/Pereira Menezes Fil Vereador/Requerente -

Av. Manoel Castro, 764 - Centro - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE
Telefone: [88] 3422-4346 | CNPJ: 02.135.340/0001-55 | Email: camaramoradanova.ce.gov@gmail.com













